



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 050/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DARLY RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R\$-3.958,89 (Três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.02.22005P**, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA
DE SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2023.11.27 15:03:51 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente-IPMP

RECEBEMOS

EM 28/11/2023

Olivia Kelly

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Diário Oficial do Município de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 28 de Novembro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 050/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) **Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA.**”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DARLY RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I RURAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R\$-3.958,89 (Três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.22005P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:199054CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/11/2023. Edição 3381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>